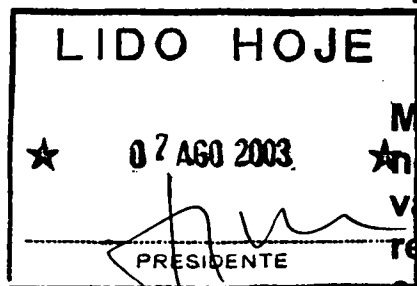




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel – PDT

MOÇÃO Nº

05 – MOC
05-0028/2003



Moção de repúdio ao comportamento da AES se negando a pagar a dívida junto ao BNDES, de valor acima de UM BILHÃO DE REAIS, referente ao empréstimo obtido para a compra da ELETROPAULO em concorrência que deixou muitas dúvidas.

Requeremos na forma do Regimento Interno, seja consignado nos anais desta Casa alerta que fazemos às autoridades federais sobre o risco de colapso da distribuição da energia elétrica na cidade de São Paulo.

Desde o início, o processo de privatização apresentou problemas. Após uma anulação decretada pelo judiciário, foi marcada nova data e a AES acabou arrematando sozinha a empresa, pelo seu preço mínimo (!) além do que parte do dinheiro necessário para a transação foi emprestado a ela pelo BNDES.

A Eletropaulo, considerada uma das principais empresas distribuidoras de energia elétrica do país, com 11.000 funcionários de alta qualificação, está sendo destroçada, embora tenha havido aumentos na tarifa, além da inflação. Hoje a empresa conta com 3.600 funcionários e apresenta um serviço que tem sido campeão de falhas, segundo as empresas de defesa ao consumidor. A rede de distribuição está sucateada e praticamente sem manutenção. Ativos da empresa (Eletropaulo) têm sido vendidos ilegalmente para remeter dividendos aos associados internacionais.

De outro lado, a AES desafia o Governo brasileiro e se declara impossibilitada de pagar a dívida ao BNDES.

Entendemos que o Governo brasileiro através do Ministério das Minas e Energia deve tomar uma atitude enérgica em defesa do seu povo tripudiado e em protesto às imoralidades que a AES vem cometendo desde a concorrência, decretando uma INTERVENÇÃO junto à devedora inadimplente, fazendo com que a mesma retorne às mãos de seus legítimos e competentes donos, ou seja, o Governo brasileiro, através do BNDES, tornando a Eletropaulo, novamente, uma empresa estatal.

Isto é o que anseia o povo brasileiro, os funcionários da ELETROPAULO e, notadamente, os que moram na cidade de São Paulo.

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

07 AGO 2003

ao 18:45h



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel – PDT

Já há até um slogan: "SÃO PAULO NÃO PODE APAGAR".

Face a todo exposto requeremos que, na forma do Regimento interno, seja dada ciência ao Ministério de Minas e Energia e ao BNDES, ambos em Brasília, nos endereços abaixo mencionado:

Ministério das Minas e Energia: Esplanada dos Ministérios – Bloco U
CEP - 70065-900

BNDES: Setor Bancário Sul – cj. 1 – Bloco E – 12º e 13º andares
CEP – 70076-900

Sala das Sessões, de junho de 2003.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24 / 4 / 05

Fica a todo exposto requeremos que a Junta do Regimento Interno seja
ciência do Ministério de Minas e Energia e ao BNE, para que em BNE, nos

ANGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretaria de Apoio Legislativo

SGP-2

Ministério das Minas e Energia - Gabinete do Ministro - Rio de Janeiro

CEP - 70065-900

BNE: Setor Bancário Sul - Edifício B - 13º e 14º andares

CEP - 70018-900

Sala das Sessões - 2003

ELISEU GABRIEL

Vereador - PM